



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: NIT

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 186/2021

Data: 23/03/2021

Assunto: [Programa Computador do Professor](#)

Informamos que a **ADESÃO** dos integrantes do Quadro do Magistério ao **PROGRAMA COMPUTADOR DO PROFESSOR** estará disponível até **31/03/2021**, por meio de assinatura de termo de adesão, que se encontra na Secretaria Escolar Digital – SED (Serviços Escolares – Programa Computador do Professor – Adesão ao Programa Computador do Professor).

Somente serão objeto de reembolso as aquisições de equipamentos realizadas entre 21/03/2020 a 30/04/2021.

É importante observar que:

- A nota fiscal deve constar a identificação nominal do beneficiário (servidor) e;
- Deverão ser obedecidas as especificações técnicas dos equipamentos, conforme Portaria CITEM, de 11/11/2020 e Portaria CITEM s/nº, de 27/01/2021.

Mesmo que não tenha adquirido o equipamento eletrônico, o interessado poderá fazer adesão ao programa e adquiri-lo, posteriormente, com Nota Fiscal expedida até o dia 30/04/2021 que deverá ser anexada à SED até o dia 20/05/2021.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)

Após fazer a adesão, para receber o pagamento do reembolso, é necessário realizar a **SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO** na Secretaria Escolar Digital – SED (Serviços Escolares – Programa Computador do Professor – Solicitação de Reembolso) que estará disponível até 20/05/2021.

**Não se esqueça que:**

- a conta bancária deve ser **conta corrente ativa** no Banco do Brasil e, caso seja tipo salário/poupança, procure a sua agência e faça a alteração da natureza da conta;
- a pendência junto ao **CADIN** inviabiliza o recebimento do pagamento, então as mesmas deverão ser resolvidas pelo servidor junto à Secretaria da Fazenda;
- O valor da parcela mensal do reembolso será calculado pelo valor total do benefício devido, dividido pela quantidade de meses entre a solicitação de reembolso e dezembro de 2022.



[FAQ - Programa Computador do Professor](#)



[Live de 24/03/2021 – Programa Computador do Professor](#)

Responsável:  
Clayton Aparecido dos Santos  
Diretor Técnico I - NIT

De acordo:  
Nara Macluf Grisotto Costa  
Diretor Técnico II - CIE



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br